



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 198 , DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidor.

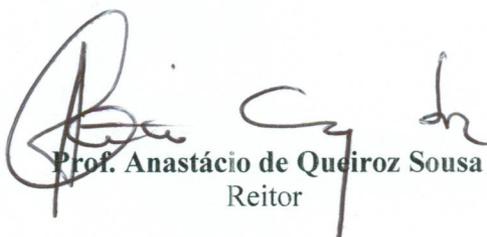
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.014170/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90, a servidora **MARIANA ALVES DE OLIVEIRA**, Psicóloga, matrícula SIAPE: 2163855, da Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis –PROPAE.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 31/10/2017.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor